



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 18/2015**

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou coletivas que, em múltiplas vertentes da sua atuação e em atos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de março, reportando-se ao ano de 2006 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, resolve:

1 – Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:

Insígnia autonómica de reconhecimento

- Adolfo Ribeiro Lima.
- Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres.
- João Gago da Câmara (a título póstumo).
- João Urbano Melo Resendes.
- Anthímio José de Azevedo (a título póstumo).
- Ana Maria Bettencourt.
- Vamberto Freitas.
- Roberto Amaral.
- Núcleo Estudos Açorianos da Universidade de Santa Catarina.
- Manuel Silva Bettencourt.
- João Luís Medeiros.

Insígnia autonómica de mérito profissional

- João Alberto das Neves.
- Albano Salvador Almeida e Sousa.
- António Pereira Guerra Candeias.
- José Gomes Corvelo.

Insígnia autonómica de mérito industrial, comercial e agrícola

- José Damião de Almeida (a título póstumo).
- Eduardo Ferreira.
- Antero da Silva Rego.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Insígnia autonómica de mérito cívico

- Palmira Mendes Enes.
- Maria Zoraida Salema Statmiller Saldanha Matos Nascimento.
- Associação Cultural Maré de Agosto.
- Maria Fernanda Ricardo.
- Sociedade Portuguesa Estudo das Aves.

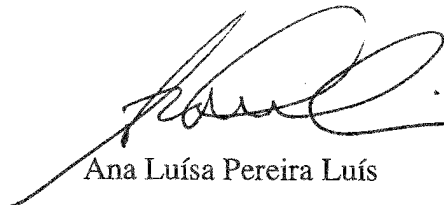
Insígnia autonómica de dedicação

- António Marcos.
- Eduardo Caetano de Sousa.
- Luís Bretão.

2 – Determinar que a presente resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís